



PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

**EDITAL nº 01/2018 – PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP)  
UNIOESTE/TOLEDO**

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOM NEGÓCIO  
PARANÁ (PBNP) – UNIOESTE/TOLEDO, ANO 2018.**

A Coordenadora do **PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP)** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/(Unioeste) – Câmpus Toledo-PR, vinculado ao Programa de extensão *UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS* – SETI/USF e ao Subprograma APOIO AO EMPREENDEDORISMO “Programa Bom Negócio Paraná – PBNP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital 05/2017 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), resolve: **TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO BOLSISTAS NAS MODALIDADES DE PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS E DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, para o desenvolvimento das atividades no ano de 2018. A contratação fica vinculada a aprovação do projeto pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, cujos resultados serão divulgados no dia a partir de 25/02/2018.

**Artigo 1º.** O presente Edital tem o objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

**I. 02 (dois) Profissionais Recém-formados de Nível Superior**, em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo e que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos **à época da seleção** a contar da data de colação de grau, para atuarem como bolsistas em atividades extensionistas no âmbito do **PBNP-Unioeste/Toledo**.

**II. 02 (dois) estudantes de graduação** da Unioeste-Toledo, regularmente matriculados nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo para atuarem como bolsistas em atividades extensionistas no âmbito do **PBNP-Unioeste/Toledo**.

**Art. 2º.** Os profissionais recém-formados, aprovados no processo de seleção previsto neste Edital para serem bolsistas, desempenharão suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias (em turnos a combinar) e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses de execução.

**Art. 3º -** Os acadêmicos selecionados como bolsistas cumprirão suas atividades por 06 (seis) horas diárias (em turnos a combinar), perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco

## PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

reais) mensais, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses de execução.

**Art. 4º** - Os bolsistas, **profissionais recém-formados**, desenvolverão as atividades abaixo descritas e aquelas discriminadas em seus Planos de Trabalho, sob a coordenação dos professores-orientadores, sendo:

- 4.1 Desenvolver e ministrar os treinamentos de capacitação aos inscritos no Programa;
- 4.2 Realizar o acompanhamento dos empreendedores/empresários atendidos, prestando consultoria aos interessados em questões administrativas relacionadas;
- 4.3 Proporcionar condições para que os empreendedores/empresários atendidos identifiquem as potencialidades e deficiências de seus empreendimentos ou futuros empreendimentos;
- 4.4 Realizar pesquisas e estudos, visando a ampliação do conhecimento e a reflexão sobre os assuntos ligados aos temas trabalhados nos treinamentos;
- 4.5 Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados às áreas de atuação do Projeto;
- 4.6 Colaborar e propor ações junto ao coordenador do Projeto, visando o seu bom desenvolvimento do programa;
- 4.7 Orientar os bolsistas graduandos envolvidos, possibilitando sua inserção nas áreas temáticas trabalhadas, visando gerar condições de se tornarem futuros ministrantes de treinamentos.

**Art. 5º** - Os bolsistas, **estudantes de graduação**, desenvolverão as atividades abaixo descritas e aquelas discriminadas em seus Planos de Trabalho, sob a coordenação dos professores-orientadores, sendo:

- 5.1 Dar suporte aos ministrantes dos cursos, na preparação do material didático, cópias, bem como organização de equipamentos e materiais de apoio;
- 5.2 Efetuar a análise, o registro e a tabulação dos dados levantados junto aos treinandos, visando manter um banco de dados atualizado e de rápido acesso;
- 5.3 Desenvolver as atividades de apoio administrativas designadas pelo coordenador e pelos orientadores do projeto;
- 5.4 Manter contato com representantes dos municípios envolvidos no projeto, com empreendedores/empresários participantes do Programa, órgãos envolvidos, bem como servir de elo entre esses e os ministrantes dos treinamentos;
- 5.5 Participar na produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados às áreas de atuação do Programa.

**Art. 6º - DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS**

## PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

6.1 Podem se candidatar para as vagas de profissionais recém-formados/as e de estudantes de graduação aqueles/as cujos Cursos têm correspondência com as áreas descritas no Art. 1º deste Edital.

6.1.1 De acordo com o **Edital 05/2017 – SETI/USF/PBNP** são considerados como **profissionais recém-formados** aqueles que tenham concluído sua graduação há no máximo 3 (três) anos **à época da seleção**.

6.1.2 Para efeitos do presente Edital, entende-se como **data máxima limite** para satisfação do requisito temporal do item 6.1.1 **a data da publicação do edital de convocação dos Classificados** para a celebração da assinatura do Termo de Adesão à bolsa.

6.2. São **condições gerais** para assinatura do Termo de Adesão à bolsa no **PBNP- Unioeste/Toledo** (para os/as profissionais recém-formados/as e para os/as estudantes de graduação):

6.2.1. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

6.2.2. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa.

### Art. 7º - DOS PRAZOS

7.1 As inscrições dos candidatos, as datas para as etapas da seleção, a divulgação e homologação dos resultados ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

AÇÃO	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	<b><u>19 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018</u></b>	SETOR DE PROTOCOLO da UNIOESTE – CAMPUS TOLEDO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	<b><u>até 28 de fevereiro de 2018</u></b>	Publicação <i>on line</i> e no mural do hall do Setor de Protocolo da Unioeste-Campus Toledo
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS E ANÁLISE DO CURRÍCULO	<b><u>05 de março a 9 de março de 2018</u></b>	Prédio PGDRA sala 06, na Unioeste – Campus de Toledo
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	<b><u>até 12 de março de 2018</u></b>	Publicação <i>on line</i> , no site do PGDRA e no mural do hall do Setor de Protocolo da Unioeste-Campus Toledo

### Art. 8º - DAS INSCRIÇÕES

## PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

8.1 As **Inscrições** dos candidatos às vagas de bolsista no **PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP)** Unioeste/Toledo deverão ser efetuadas pelo/a candidato ou seu procurador legal no **SETOR DE PROTOCOLO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus Toledo**, no período estipulado neste Edital. Em caso de dúvidas, o interessado pode enviar mensagem e solicitar informações para: mirian-braun@unioeste.br

### **8.2 A INSCRIÇÃO É GRATUITA PARA QUALQUER MODALIDADE DE BOLSA.**

8.3 No **Ato da Inscrição** para o processo de seleção, o candidato (ou seu procurador legal), deverá obrigatoriamente apresentar e anexar os seguintes documentos:

9.3.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I ou II) devidamente preenchido (de acordo com a modalidade da vaga para a qual se candidata – **RECÉM-FORMADO ou ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**, conforme **MODELOS** dispostos como **ANEXOS** a este Edital.

8.3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

8.3.3 Fotocópia do Diploma para os/as profissionais recém-formados/as (ou Declaração de Possível Formando).

8.3.4 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (para os/as profissionais recém-formados).

8.3.5 Cópia impressa do Currículo *Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) devidamente **atualizado e documentado** (anexar comprovantes de atividades, experiências formativas e/ou profissionais, cursos etc. que constam no Currículo).

8.3.6 Declaração de Matrícula e Histórico Escolar atualizado, emitidos pela Unioeste (por meio do seu Sistema), que comprova que o/a candidato/a está regularmente matriculado/a (exclusivamente para estudantes de graduação).

**Parágrafo único: Não serão homologadas as Inscrições que não atenderem ao requisito de anexar toda a documentação exigida e de caráter comprobatório do Currículo Lattes.**

8.4. O candidato à vaga de profissional recém-formado que aprovado tem condicionada à assinatura do Termo de Adesão à bolsa à satisfação dos requisitos deste Edital.

## **Art. 9º – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas ficam convocados para o processo de seleção, conforme cronograma disposto no Art. 7º deste Edital.

9.2 A Seleção consistirá em:

## PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

9.2.1 Realização de Entrevista e Análise do Currículo: em caráter eliminatório e classificatório. O candidato que **não obtiver nota igual ou superior a 70 pontos** estará automaticamente desclassificado.

9.2.2 Atribuição de Pontuação: **Entrevista** (valendo até 80 pontos) e **Análise do Currículo** (valendo até 20 pontos), **totalizando até 100 pontos**.

§ 1º - Na **Entrevista** o candidato será questionado e arguido sobre questões teóricas e técnicas diretamente relacionadas com a gestão de negócios, sendo esse o tema/objeto de atuação do “**PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ – PBNP**”.

§ 2º - Os candidatos deverão comparecer no dia e horário da Entrevista portando sua Carteira de Identidade (ou documento oficial com foto), com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, sendo vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após o horário estipulado. Não serão tolerados atrasos.

§ 3º - Será excluído (eliminada) do processo de seleção o/a candidato/a que **não comparecer** para a Entrevista.

9.2.3 O Processo de Seleção é conduzido por Comissão de Seleção integrada pela Coordenação do PBNP Unioeste/Toledo e Professores orientadores.

### Art. 10 – DO RESULTADO FINAL

10.1. A pontuação final de cada candidato aprovado é feita pela somatória das pontuações obtidas na Entrevista e na Análise do Currículo (conforme item 9.2.2).

10.2. A relação dos candidatos aprovados é apresentada por ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas no processo de seleção.

**10.3. A relação dos candidatos aprovados será apresentada e divulgada por meio de Edital, no qual constará a ordem de classificação, obedecendo ao cronograma disposto no Art. 7.**

10.4. Após a divulgação do Resultado Final, os documentos entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para retirada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, junto à Coordenação do **PBNP-Unioeste/Toledo, tão somente para os/as candidatos/as desclassificados/as ou eliminados/as**. Após este período, esta Coordenação não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos podendo, então, serem inutilizados.

### Art. 11 - DOS RECURSOS

**NÃO CABE RECURSO CONTRA A DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DA SELEÇÃO.**

### Art. 12 - DA VINCULAÇÃO/ADESÃO ao Programa PBNP-Unioeste/Toledo

12.1. Os Recém-Formados e Estudantes de Graduação selecionados para desenvolverem Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício



## PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma bolsa para o desempenho das atividades.

12.2. A vinculação dos/as candidatos/as selecionados/as está condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

### **Art. 13 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**O início das atividades do PBNP-Unioeste/Toledo e o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), bem como a liberação dos Recursos financeiros.**

**Art. 14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PBNP-Unioeste/Toledo à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PROEX) – UNIOESTE.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo (PR), 30 de janeiro de 2018.

**PROFA. DRA. MIRIAN BEATRIZ SCHNEIDER**  
Coordenadora do **PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP)**  
Unioeste/Toledo



PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

Número de Protocolo – Unioeste/Toledo:

Data:

Assinatura do Atendente:

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) – UNIOESTE/TOLEDO**

**DOCENTES RESPONSÁVEIS:** Mirian Beatriz Schneider; Flávio Braga de Almeida Gabriel; Ivanete Daga Cielo

**I – RECÉM-FORMADO:**

( ) Administração ( ) Ciências Econômicas ( ) Ciências Contábeis  
( ) Direito ( ) Secretariado Executivo

**I I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Estado:
Formação Acadêmica: Curso:
Instituição:
Ano de conclusão:
E-mail: Fone:
Endereço Residencial:

Número de Protocolo – Unioeste/Toledo:

Data:

Assinatura do Atendente:





PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,

acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_,

comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 30 (trinta) horas semanais as

atividades do **“PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ – PBPN”**

**Unioeste/Toledo** e a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante

o período de vigência da bolsa pleiteada. Além de cumprir com o Plano de

Trabalho e o Cronograma das Atividades.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento dos termos da

presente implica no cancelamento da bolsa concedida.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Acadêmico/a Bolsista



PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ (PBNP) UNIOESTE /TOLEDO

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO/A PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_,

profissional recém-formado na área de

\_\_\_\_\_, comprometo-me, se contemplado(a),

a dedicar 40 (quarenta) horas semanais as atividades do “**PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ – PBPN**” Unioeste/Toledo e a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

Além de cumprir com o Plano de Trabalho e o Cronograma das Atividades.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento dos termos da presente implica no cancelamento da bolsa concedida.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do/a Profissional Recém-formado bolsista